



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
 - 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 01.1.3 - Memorial Descritivo;
 - 01.1.4 - Planilha Orçamentária;
 - 01.1.5 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - É objeto deste instrumento à contratação de empresa especializada para **execução de aproximadamente de 4.640,00m³ (quatro mil seiscientos e quarenta metros cúbicos) de serviços de detonação e perfuração de rocha**, a serem realizados em área de pedreira de propriedade do Município, localizada na Linha Marechal Deodoro, Município de Roca Sales, conforme necessidade de extração de material pétreo para utilização em obras públicas.
- 02.2 - As especificações referentes aos serviços, bem como à forma de sua execução, constam nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos em anexo, que para todos os efeitos legais, fazem parte integrante deste instrumento.
- 02.3 - A empresa deverá providenciar junto aos órgãos oficiais do Município, do Estado e da União, toda e qualquer licença necessária para realização dos serviços.
- 02.4 - A emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de execução da quantidade total de metros de perfuração e detonação de rochas com uso de explosivo e da autorização para emprego de explosivo a ser obtida junto aos Órgãos competentes é de responsabilidade da empresa.
- 02.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

fe



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
- 05.01 - Secretaria Municipal de obras e Saneamento
- 26.782.0000.2132 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
- 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. jurídica (5111)
- 3390.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais (5111-17)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

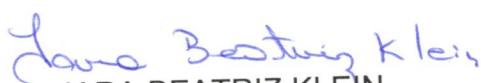
06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa BRITAGEM MUÇUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.105.849/0001-00, sita na Rod. RS129, km 100, s/nº, Bairro Linha Visconde do Rio Branco, Município de Vespasiano Correa, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9674-3605, e-mail atendimento@britagemmucum.com.br**, em razão de **ter ofertado o menor preço** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para prestação de serviços de detonação e perfuração de rochas para disponibilização de matéria prima para uso em obras públicas municipais, como manutenção e melhoria de estradas, drenagem e infraestrutura urbana.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**.
- 07.2 - O valor da contratação é de **R\$ 27,00** (vinte e sete reais) por metro cúbico, totalizando a importância de **R\$ 125.280,00** (cento vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais).

Roca Sales, em 16 de abril de 2026.


IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.